DECRETO Nº 00104/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 91.531,06 (noventa e um mil quinhentos e trinta e um reais e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	1.132,00
02.07.04.122.0405.1.214 - REFORMA/AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	134		100	32.857,39
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	164		100	2.280,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	255	6.160,00
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	FES	155	7.950,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	ENSINO	101	385,00
02.09.02.12.361.1211.2.052 - TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	318	ENSINO	101	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	319	ENSINO	101	17.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	ENSINO	101	5.400,00
02.09.04.12.364.1208.2.123 - AJUDA FINANCEIRA TRANSPORTE DE ALUNOS ENS.SUPERIOR				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	350	SEMINC	100	1.500,00
02.09.04.27.812.2702.1.315 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/QUADRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357		100	1.666,67
TOTAL DE CRÉDITOS				**91.531,06**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	48		100	452,00
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	680,00
02.07.15.452.1503.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	170		100	2.280,00
02.07.26.782.2605.1.212 - AQUISICAO DE VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197		100	32.857,39
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	FES	255	6.160,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306	ENSINO	101	37.985,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354		100	1.500,00
02.09.04.27.812.2702.1.403 - CONSTRUCAO DE CAMPO FUTEBOL B.RIBEIRAO S.JOSE				
449051 - Obras e Instalacoes	358		100	1.666,67
TOTAL DE ANULAÇÃO				**83.581,06**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**7.950,00**
TOTAL DE RECURSOS				**91.531,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de setembro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**